

DECRETO Nº 1.029/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação da Portaria nº 01-CME/RIG-TO – de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição das comissões de Avaliação externa in loco que destina-se, a constatar as condições para validação do encerramento do ano letivo 2020 no sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis SME/FIG-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis/Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Portaria nº 01-CME/RIG-TO – de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição das comissões de Avaliação externa in loco que destina-se, a constatar as condições para validação do encerramento do ano letivo 2020 no sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis SME/FIG-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

  
FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto nº 1029/2020 de 23/12/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 23/12/2020

Lucenevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 456/2017

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA 01 – CME/FIG-TO – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a Composição das Comissões de Avaliação Externa in loco que destina-se, a constatar as condições para validação do encerramento do ano letivo 2020 no Sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis SME/FIG-TO.

O Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis, estado do Tocantins (CME/FIG-TO) no uso das atribuições a ele conferido, conforme Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis - CME/FIG-TO.

Considerando o que dispõe o Art. 09, incisos I e II da Resolução Nº 02, de 17 de dezembro de 2020 do Conselho Municipal de Educação, CME/FIG-TO. Que trata da composição das comissões de avaliação.

Considerando a necessidade de avaliação das ações administrativas e pedagógico-curriculares adotadas no ano de 2020 e assim a validação da finalização do ano letivo.

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Instituir as Comissões de Avaliação Externa in loco.

I – Destinada a constatar as ações desenvolvidas pelas instituições de ensino e validar os registros realizados durante o período de suspensão das aulas presenciais.

II - Fiscalizar o cômputo das horas e o alcance da carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação no Ensino Fundamental.

III – Validar as ações desenvolvidas na Educação Infantil a partir dos registros apresentados como forma de manter o vínculo das crianças com as escolas.

**Art. 02** – Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação Externa in loco, destinada a avaliar o Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Cabral Moreno, composta pelas seguintes representações:

F2

I - Inspetor escolar;

A – Divani Moreira Lima

II - Supervisor pedagógico;

A – Dieime Machado Alves

III – Conselheiros;

A – Anália Maria Figueredo

B – Adélia Coelho da Silva Freitas

C – Ledenir de Fátima de Matos Schadong

**Art. 03** – Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação Externa in loco, destinada a avaliar a Escola Municipal Prof. Edileuza Barbosa da Silva Santos, composta pelas seguintes representações.

I - Inspetor escolar;

A – Aila Tânia Silva Lima de Aguiar

II - Supervisor pedagógico;

A - Niviane Maria Kochhann

III – Conselheiros;

A – Ismaete de Jesus Santos

B – Kleidiane Rodrigues de Oliveira

C – Hexley Souza Figueredo Santos

**Art. 04** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS -TO, em Figueirópolis /TO, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

*Hexley Souza Figueredo Santos*

**HEXLEY SOUZA FIGUEREDO SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Figueirópolis (CME/FIG-TO)